

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 11/2022
PROCESSO: 47.756/2022
EMPRESA: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 23.777.575/0002-00
OBJETO: Aquisição de sílica ativa - Sacos de 15 kg - Conforme norma ABNT NBR vigentes para o produto
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 047/2022
VALOR TOTAL: R\$13.425,00 (treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 13 de Abril de 2022

Salvador, 13 de Abril de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 12/2022
PROCESSO: 48.964/2022
EMPRESA: OMEGA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 33.831.108/0001-85
OBJETO: Aquisição de pistola para pintura de alta pressão com caneca em alumínio 1000 ml e Bico 1,8mm
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 200800 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 046/2022
VALOR TOTAL: R\$1.825,00 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 13 de Abril de 2022

Salvador, 13 de Abril de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 13/2022
PROCESSO: 53.181/2022
EMPRESA: ERR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.217.154/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa habilitada e especializada em serviços de manutenção corretiva,

Salvador, 13 de abril de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

com substituição de peças em 05 (cinco) Geradores à Diesel da Marca TOYAMA - TWGD220EXP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 048/2022
VALOR TOTAL: R\$12.414,82 (doze mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 13 de Abril de 2022

Salvador, 13 de Abril de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP- Superintendência de Obras Públicas do Salvador, atendendo a decisão do Superintendente, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-Processo nº 25037/2022-Tipo: menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução das obras de Recuperação Estrutural da Ponte do Antigo Clube do Bahia, Boca do Rio, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: CONSTRUTORA MAXFORT LTDA-EPP
Recorrida: MB ENGENHARIA LTDA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE, mantendo a decisão inicial, considerando a proposta da licitante MB ENGENHARIA LTDA classificada no certame, conforme julgamento disponível para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022).

Fica, desde já, designada para o dia 20/04/2022 às 10:00 horas, nova Sessão Pública para abertura dos envelopes 02-Documentos de Habilitação.

Local Sessão Pública: Sala da Comissão de Licitação, sito à Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 13 de abril de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEMGE**, com sede na Rua Horácio César, n.º 64 - Dois de Julho, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.927.801/0003-00, neste ato representada pela Sr.ª Subsecretária, **Dr.ª ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**, devidamente autorizada pela Portaria n.º 11/2017, de 23/02/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**, na qualidade de **INTERVENIENTE PAGADORA**, com sede nesta capital, na Avenida Anita Garibaldi, n.º 2981, Rio Vermelho, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.927.801/0006-53, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**, e, do outro lado, a empresa **COMTECH INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Conselheiro Pedro Luiz, 218, Térreo, Rio Vermelho, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.895.371/0001-89, representada pelo **Sr. EDUARDO CAMPOS AZEVEDO**, inscrito no **CPF/MF sob o n.º 490.133.945-15** e portador do **RG. nº 03.610.788-38**, resolvem distratar o **CONTRATO N.º 082/2019, com efeito a partir do dia 09 de abril de 2022, com fulcro no art. 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993, por razões de interesse da Administração Pública**, não havendo qualquer tipo de indenização a ser paga em função da antecipação do prazo de vencimento do contrato. As partes, ficam quitadas, de forma mútua e integral, todas as obrigações firmadas nos termos do contrato n.º 082/2019.

Salvador, 13 de abril de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEMGE**, com sede na Rua Horácio César, n.º 64 - Dois de Julho, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.927.801/0003-00, neste ato representada pela Sr.ª Subsecretária, **Dr.ª ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**, devidamente autorizada pela Portaria n.º 11/2017, de 23/02/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**, na qualidade de **INTERVENIENTE PAGADORA**, com sede nesta capital, na Avenida Anita Garibaldi, n.º 2981, Rio Vermelho, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.927.801/0006-53, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**, e, do outro lado, a empresa **COMTECH INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Conselheiro Pedro Luiz, 218, Térreo, Rio Vermelho, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.895.371/0001-89, representada pelo **Sr. EDUARDO CAMPOS AZEVEDO**, inscrito no **CPF/MF sob o n.º 490.133.945-15** e portador do **RG. nº 03.610.788-38**, resolvem distratar o **CONTRATO N.º 100/2019, com efeito a partir do dia 09 de abril de 2022, com fulcro no art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/1993, por razões de interesse da Administração Pública**, não havendo qualquer tipo de indenização a ser paga em função da antecipação do prazo de vencimento do contrato. As partes, ficam quitadas, de forma mútua e integral, todas as obrigações firmadas nos termos do contrato n.º 100/2019.

Salvador, 13 de abril de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE